



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

EDITAL 02/2018 - Credenciamento Docente para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PG-MMQ) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas para o Credenciamento Docente a este programa.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 1.2. Integram o corpo docente do PPGMMQ professores portadores de diploma de doutorado, outorgado ou revalidados por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.3. As linhas de pesquisa do PPGMMQ são:
 - 1.3.1. Modelagem e Análise Quantitativa;
 - 1.3.2. Inteligência Computacional e Otimização.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Para dar início ao procedimento de credenciamento, o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.mmq.ufc.br/credenciamento/>, a fim de oficializar a sua candidatura.
- 2.2. Documentos necessários para efetivar inscrição:
 - 2.2.1. Carta de Apresentação em até 03 (três) páginas, na qual o candidato explicita, a partir de sua trajetória acadêmica, os motivos da escolha por este Programa;
 - 2.2.2. Projeto de Pesquisa em até 05 (cinco) páginas, a ser realizado ou em andamento, vinculado a algum docente cadastrado no programa MMQ, em consonância com as Linhas de Pesquisa do Programa;
 - 2.2.3. Diploma de Doutorado, com a devida revalidação, se for o caso;
 - 2.2.4. Currículo Lattes impresso, com dados do período de 2016-2018, acompanhado das comprovações;
 - 2.2.5. Formulário de inscrição preenchido e assinado, disponível na secretaria do programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos.
- 2.3. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.
- 2.4. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

3. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 3.1. A comissão responsável pela avaliação do credenciamento docente será composta por um subgrupo dos docentes do colegiado do PPGMMQ. A lista dos docentes que compõem a comissão do credenciamento será divulgada na página do PPGMMQ (<http://www.mmq.ufc.br/>) e na secretaria do PPGMMQ;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

32. As publicações de cada candidato serão classificadas de acordo com os seguintes critérios:
- 3.2.1. Avaliar todas as publicações de cada docente a partir de 2016 levando em consideração somente a classificação Qualis na área Interdisciplinar;
- 3.2.2. Avaliar as publicações de cada docente a partir de 2016, que não tenham se enquadrado nos item anterior, levando em consideração o seguinte mapeamento do índice JCR, arredondando para duas casas decimais.

Limite inferior	Limite superior	Classificação
0,00	0,25	B5
0,26	0,50	B4
0,51	0,75	B3
0,76	1,00	B2
1,01	1,50	B1
1,51	2,00	A2
2,01	maior	A1

- 3.2.3. Avaliar todas as publicações em capítulo de livros de cada docente a partir de 2016, que tenham 10 páginas ou mais e sejam aderentes às linhas de pesquisa do MMQ, levando em consideração o seguinte mapeamento dos itens descritos na Tabela 1, anexa no final desse documento.

Limite inferior	Limite superior	Classificação
27	30	C4
31	40	C3
41	50	C2
51	60	C1

- 3.2.4. Avaliar todas as publicações de livros de cada docente a partir de 2016, que tenham 50 páginas ou mais e sejam aderentes às linhas de pesquisa do MMQ, levando em consideração o seguinte mapeamento dos itens descritos na Tabela 1, anexa no final desse documento.

Limite inferior	Limite superior	Classificação
27	30	L4
31	40	L3
41	50	L2
51	60	L1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

- 3.2.5. Caso ainda existam publicações de cada docente que não tenham se enquadrado nas etapas anteriores, as mesmas não serão consideradas para o cálculo do índice do docente.
- 3.3. Os candidatos serão classificados com base no índice IndProd, que é calculado utilizando o número absoluto de artigos publicados classificadas no item anterior, descrito da forma
- $$\text{IndProd} = \#A1 + 0,85 * \#A2 + 0,7 * \#B1 + 0,55 * \#B2 + 0,4 * \#B3 + 0,25 * \#B4 + 0,1 * \#B5$$
- 3.4. Os candidatos poderão ser classificados em dois grupos: docentes permanentes ou docentes colaboradores.
- 3.4.1. Docente permanente deve ter pelo menos um artigo em periódico com classificação Qualis B1 no último triênio e obter valor IndProd igual ou superior a 1,4;
- 3.4.2. Docente colaborador deve ter pelo menos um artigo em periódico com classificação Qualis B1 no último triênio ou obter valor IndProd igual ou superior a 1,1.
- 3.5. Havendo candidatos que preencham o requisito mínimo acima citado, a comissão de credenciamento aplicará as **Regras de Credenciamento/Descredenciamento** aprovadas em reunião do colegiado do PPGMMQ, disponível em (<http://www.mmq.ufc.br/>).
- 3.6. O resultado final do processo de credenciamento estará disponível na secretaria do PPGMMQ e publicado na página do programa <http://www.mmq.ufc.br/>.
- 3.7. Será DESCLASSIFICADO e automaticamente ELIMINADO do processo de credenciamento o candidato que prestar declaração ou apresentar documentos falsos.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Credenciamento do PPGMMQ e entregue na Secretaria do PPGMMQ, em até três dias úteis após a divulgação do RESULTADO FINAL do processo de Credenciamento Docente, de segunda a sexta, no horário entre 9h e 11h e entre 14h e 16h.
- 4.2. O endereço da secretaria do PPGMMQ é:

Universidade Federal do Ceará
Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos
Avenida Mister Hull, s/n, Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra, Bloco 910, 1º andar
CEP: 60.440-900, Fortaleza, Ceará.

- 4.3. Caberá a Comissão de Credenciamento julgar os eventuais recursos apresentados.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Os candidatos credenciados como membro permanente estarão habilitados para ensinar e orientar alunos no curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos, de acordo com Regimento do programa.
- 5.2. Os candidatos credenciados como membro colaborador estarão habilitados a realizar no máximo uma das atividades do membro permanente, de acordo com o Regimento do programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.
- 6.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem concordar com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPGMMQ e das normas da Pós-Graduação da UFC.
- 6.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este credenciamento docente, disponíveis na secretaria do PPGMMQ e na página do PPGMMQ (<http://www.mmq.ufc.br/>).

Cronograma Básico

Atividades	Datas e Horários
Período de inscrição	05/11/2018 até 23/11/2018
Divulgação do RESULTADO FINAL	27/11/2018
Período de Recurso	28/11/2018 até 30/11/2018